INDICAÇÃO Nº 311/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **INSTITUIR A CAMPANHA DE COMBATE AO BULLYING, DE AÇÃO INTERDISCIPLINAR E DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.**

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, pois sabemos da necessidade de esclarecimentos as nossas crianças e adolescentes sobre **BULLYING** para evitar num futuro próximo adultos frustrados e ações vingativas

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2011

Ademir Mendes de Andrade
Vereador